

PORTARIA DE PESSOAL Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2026

(Publicada no sítio eletrônico da Portos RS em 13/05/2026)

Dispõe sobre a designação da Comissão para acompanhamento do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Portos RS (unidade Rio Grande), gestão 2026/2027 e, dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA PORTOS RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV, do Decreto nº 57.281, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Social da Portos RS, nos termos da legislação aplicável e do Processo Administrativo Eletrônico – 23/9301-0000101-1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para acompanhamento do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Portos RS (unidade Rio Grande), gestão 2026/2027, composta pelos seguintes membros:

- I – Mara Núbia Cezar de Oliveira, matrícula 3533; e
- II – Luiz Henrique de Souza Dumont, matrícula 2445.

Art. 2º A Comissão para acompanhamento do processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio da Portos RS atuará de forma autônoma, imparcial e em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) e demais regras aplicáveis, competindo-lhe acompanhar e assegurar a regularidade, transparência e lisura do processo eleitoral da CIPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Portos RS.

Rio Grande, 13 de maio de 2026.

CRISTIANO KLINGER
Presidente da PORTOS RS